



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 54/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

**Processo nº 886/2020**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 11/2020, HOMOLOGADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF nº 270.928.280-15 residente e domiciliado em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, empresa **Altair Fabro & Cia Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.730.048/0001-80, situada na cidade de Nova Prata/RS, na Rod. BR 470, nº 1835, Pavmt 01, Bairro Basalto, CEP 95.320-000, telefone: (54) 3242-6141, email: [altair@altairconsorcios.com.br](mailto:altair@altairconsorcios.com.br) doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Altair Fabro, sócio diretor, inscrito no Registro Geral sob o n.º 1039589815 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 587.244.600-44, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 54/2020, firmado em 26 de agosto de 2020, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado por mais **15(quinze) dias** o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Contrato supramencionado, ou seja, de **25/09/2020 até 09/10/2020**, conforme justificativa Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente datado de 25/9/2020.

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante.

Contratada  
Altair Fabro & Cia Ltda EPP